37.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar insubsistente o Decreto que nomeou o cidadão ARTHUR R. ÁVILA para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Lotador, Padrão 23, em virtude do áto de sua readmissão ter sido baixado hoje na fórma do que preceitua o Art. 74, Capítulo XIII, do Estatuto vigente.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Julho de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da DEIP

D E I P